



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material escolar e material de expediente para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Agente redutor líquido automotivo - ARLA-32 (em embalagem de 20 litros)	52 embalagens com 20 litros cada	51,00	2.652,00

Como não houve comparecimento de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual para participação do item exclusivo, aplicou-se o item 8.11.2.1 do edital.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

COTA PRINCIPAL

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 02	Óleo Diesel S-10 (com tanque de armazenamento tipo horizontal cilíndrico com capacidade de volume de 5.000 litros, 01 bomba de abastecimento tipo industrial e 01 filtro de linha)	36.000 litros	2,725	98.100,00

COTA RESERVADA

**PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 03	Óleo Diesel S-10 (com tanque de armazenamento tipo horizontal cilíndrico com capacidade de volume de 5.000 litros, 01 bomba de abastecimento tipo industrial e 01 filtro de linha)	12.000 litros	2,725	32.700,00

Como não houve comparecimento de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual para participação do item com cota reservada, aplicou-se o item 8.11.2.1 do edital.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Das condições de fornecimento:

3.1.1 Os produtos especificados acima, somente serão fornecidos mediante apresentação de Requisição de compra e/ou empenho expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS dentro das condições especificadas neste Termo de Referência;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

3.1.2 Caso algum veículo tenha problemas, ou seja, danificado e que se comprove que foi em decorrência do combustível utilizado, o Contratado terá que arcar com todos os prejuízos ocorridos a administração pública.

4 DOS LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os equipamentos/produtos serão entregues no pátio do Departamento Rodoviário Municipal. A entrega do tanque de armazenamento, bomba de abastecimento, filtro de linha e demais acessórios necessários pela licitante vencedora deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de entrega dos combustíveis será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas da realização dos pedidos solicitados mediante requisição de compra juntamente com empenho, com caminhões tanque lacrados e aferidos pelo IMMETRO;

4.2 Serão **rejeitados** os produtos/equipamentos que não forem entregues de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo que, a empresa vencedora será chamada para dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, fazer a devida substituição, sem quaisquer ônus para a Contratante.

5 MANUTENÇÃO DOS TANQUES EM COMODATO

5.1 A licitante deverá realizar com periodicidade, manutenções no tanque e bomba instalada a fim de manter o bom funcionamento dos mesmos sem qualquer ônus ao Município. Essa manutenção deverá ser realizada por um responsável técnico credenciado pela Licitante durante todo o período de fornecimento;

5.2 A retirada do tanque em regime de comodato, será por conta da licitante, com prazos estabelecidos pela Contratante, e acompanhados pelo responsável técnico credenciado pela contratada.

6 DA REVISÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste, exceto em casos de reajuste de preços autorizado pelo Governo Federal, quando será repassado ao preço o índice de reajuste estabelecido na Portaria governamental, calculado pela diferença do preço final de refinaria reajustado ao anteriormente praticado.

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 133.452,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 18/04/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 18/04/2018.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 18/04/2017.

Antonio Altair Polato
PREFEITO MUNICIPAL

Cleverson José Silva
CONTRATADA